

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 007/2023**

**Processo nº 007/2023**

**Pregão Presencial R. de preço nº 007/2023**

**Ata de Registro de Preço nº. 007/2023**

**Validade 12 meses**

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.411.347/0001-50 sito à Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro - Crixás do Tocantins - TO, CEP: 77463-000 - Crixás do Tocantins - TO, representado por sua Gestora a Sra. YOLANDA SANTARÉM DE SOUZA RODRIGUES, brasileira, portadora do CPF Nº. 049.595.761-54 e RG 785.682 SSP/TO residente e domiciliado nesta cidade de Crixás do Tocantins - TO, neste ato representado pela Senhora MARINEZ OLIVEIRA MARINHO Pregoeira da Prefeitura, **VISANDO A AQUISIÇÃO LUBRIFICANTES E FILTROS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES FUNDO DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS - TO.**

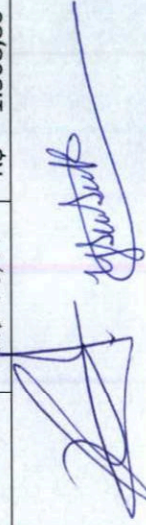
**Resolve:**

Registrar os preços para a Execução dos Serviços ou aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial r. de preços n.º 007/2023, sucedido em 05 de Agosto de 2023, às 12:00 hs.

**R S GUEDES DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ: 34.350.689/0001-04**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	FILTRO DIESEL SSB 0510 FF 506	UND	12	TECAL	R\$ 220,80	R\$ 2.649,60
2	FILTRO MOTOR LF16352	UND	12	TECAL	R\$ 329,36	R\$ 3.952,32
3	FILTRO AR MOTOR PRIMARIO E SECUNDÁRIO TSF 903 TSP 033	UND	12	TECAL	R\$ 349,60	R\$ 4.195,20
4	FILTRO MOTOR PSL 962	UND	12	TECAL	R\$ 211,60	R\$ 2.539,20
5	FILTRO AR DO MOTOR AP 7998	UND	12	TECAL	R\$ 257,60	R\$ 3.091,20
6	FILTRO DIESEL RACOR 120L-10AQ	UND	12	TECAL	R\$ 271,40	R\$ 3.256,80
7	FILTRO DIESEL SCB 0491	UND	12	TECAL	R\$ 193,20	R\$ 2.318,40
8	FILTRO DIESEL WK1050/1	UND	12	TECAL	R\$ 193,20	R\$ 2.318,40
9	FILTRO MOTOR WL10174	UND	20	TECAL	R\$ 75,44	R\$ 1.508,80







10	FILTRO AR DO MOTOR LX960	UND	20	TECAL	R\$ 248,40	R\$ 4.968,00
11	OLEO MOTOR A GASOLINA 15W40	BALDE	15	LUBRAX	R\$ 680,80	R\$ 10.212,00
12	OLEO MOTOR A DIESEL 15W40	BALDE	20	LUBRAX	R\$ 680,80	R\$ 13.616,00
13	OLEO DIREÇÃO ATF	BALDE	15	LUBRAX	R\$ 634,80	R\$ 9.522,00
14	OLEO FREIO	UND	12	LUBRAX	R\$ 32,20	R\$ 386,40
15	OLEO CAMBIO 90	BALDE	8	LUBRAX	R\$ 550,16	R\$ 4.401,28
16	CRAXA	BALDE	10	LUBRAX	R\$ 726,80	R\$ 7.268,00
17	OLEO REFERENCIAL 140	BALDE	10	LUBRAX	R\$ 607,20	R\$ 6.072,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 82.275,60</b>

Perfazendo assim um valor global de R\$ 82.275,60 (oitenta e dois mil e duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

#### 1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre da Homologação da Sra. Gestora, YOLANDA SANTARÉM DE SOUZA RODRIGUES constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

#### 2. OBJETO

**VISANDO A AQUISIÇÃO LUBRIFICANTES E FILTROS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES FUNDO DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS - TO.**

#### CREDENCIAMENTO

#### REPRESENTANTES

#### EMPRESAS

#### EMPRESAS CREDENCIADAS

RENATO CARDOSO

R S GUEDES DISTRIBUIDORA LTDA

#### 3. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR, COM RESPECTIVOS PREÇOS

Fica expressa que todas as despesas geradas serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

#### 4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período.



Poderá a Administração, mesmo comprovada à ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

#### **5. DAS PENALIDADES**

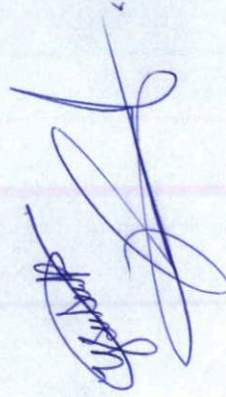
Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar as penalidades seguintes:

- a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Crixás do Tocantins, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02 e Leis subsidiárias;
- e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

#### **6. DOS RECURSOS**

Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.





*Aplica-se, no que couber, a disposição contida nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.*

#### **7. VALOR E PAGAMENTO**

Pelos Serviços ou aquisições efetivamente realizados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

Quando notificada pela **CONTRATANTE** dentro do prazo de vigência deste instrumento, a **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de Termo Aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte da **CONTRATANTE**.

Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, de acordo com as quantidades executadas.

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega dos objetos, com certidão expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura de que o serviço foi prestado a contento.

#### **8. EXECUÇÃO DO OBJETO**

**Corretiva: VISANDO A AQUISIÇÃO LUBRIFICANTES E FILTROS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES FUNDO DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS - TO.**

**Prazo de execução:** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período.

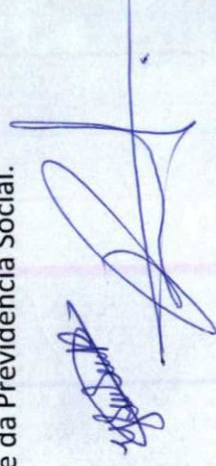
A entrega dos produtos deverá ser feita de conformidade com o estabelecido no edital do **Pregão 007/2023**

#### **9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar pedido de inclusão junto a Coordenadoria Geral de Licitação da Prefeitura de Crixás, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.

#### **10. TRIBUTOS**

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.





Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

#### 11. FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Gurupi - TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

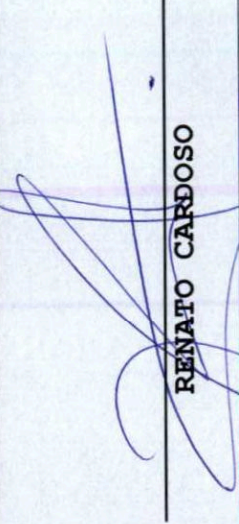
Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e no **processo Pregão Presencial para Registro de Preço nº 007/2023**.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS - Estado do Tocantins, no dia 11 de Setembro de 2023.



**YOLANDA SANTARÉM DE SOUZA RODRIGUES**

Gestora do Fundo Municipal de Educação

EMPRESAS	REPRESENTANTE/IDENTIFICAÇÃO
R S GUEDES DISTRIBUIDORA LTDA	 RENATO CARDOSO



ANO IV - CRIXÁS, SEGUNDA - FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2023 - Nº 186

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 014/2023

Processo nº 015/2023

Pregão Presencial R. de preço nº 014/2023

Ata de Registro de Preço nº. 014/2023

Validade 12 meses

Aos 11 dias do mês de Setembro do ano de 2023, como ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.821/0001-41 sito à Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro – Crixás do Tocantins – TO, CEP: 77463-000 – Crixás do Tocantins – TO, representado pela Srª. ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO, brasileira, casada, capaz, portadora do CPF nº 006.638.261-01, residente e domiciliado nesta cidade de Crixás do Tocantins – TO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS, INCLUINDO MATERIAL, NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, neste ato representado pela Senhora MARINEZ OLIVEIRA MARINHO, Pregoeira da Prefeitura. Resolve: Registrar os preços para a Execução dos Serviços ou aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial r. de preços nº. 014/2023, sucedido em 05 de Setembro de 2023, às 10:00 hs.

PAULO VICTOR TEIXEIRA LTDA -ME CNPJ: 37.830.967/0001-00

ARTCON LOC. DE MAQ. E SERVIÇOS EM ESC. METALICAS LTDA  
CNPJ: 18.416.926/0001-28

MARCIEL LOC. VENDAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ:15.746.391/0001-65

Perfazendo assim um valor total de R\$ 531.140,00 (quinhentos e trinta e um mil e cento e quarenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS - Estado do Tocantins, no dia 11 de Setembro de 2023.

**ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO**

Prefeita do Município de Crixás – TO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 015/2023

Processo nº 016/2023

Pregão Presencial R. de preço nº 015/2023

Ata de Registro de Preço nº. 015/2023

Validade 12 meses

Aos 11 dias do mês de Setembro do ano de 2023, como ÓRGÃO GERENCIADOR MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.821/0001-41 sito à Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro – Crixás do Tocantins – TO, CEP: 77463-000 – Crixás do Tocantins – TO, representado pela Srª. ANA FLÁVIA ALVES

**ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

SILVEIRA MONTEIRO, brasileira, casada, capaz, portadora do CPF Nº 006.638.261-01, residente e domiciliado nesta cidade de Crixás do Tocantins – TO, AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, neste ato representado pela Senhora MARINEZ OLIVEIRA MARINHO, Pregoeira da Prefeitura. Resolve: Registrar os preços para a Execução dos Serviços ou aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial r. de preços nº. 015/2023, sucedido em 05 de Setembro de 2023, às 11:00 hs.

R.S.GUEDES DISTRIBUIDORALTDA CNPJ: 34.350.689/0001-04  
Perfazendo assim um valor total de R\$ 218.980,24 (duzentos e dezoito mil e novecentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS - Estado do Tocantins, no dia 11 de Setembro de 2023.

**ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO**

Prefeita do Município de Crixás – TO

### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Crixás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e, considerando o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificado; Considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores,

### RESOLVE:

I - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS Nº 014/2023 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS, INCLUINDO MATERIAL, NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, expedido em 22 de Agosto de 2023, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Homologar o licitante vencedor do certame com menor preço por item conforme segue:

PAULO VICTOR TEIXEIRA LTDA -ME CNPJ: 37.830.967/0001-00

ARTCON LOC. DE MAQ. E SERVIÇOS EM ESC. METALICAS LTDA  
CNPJ: 18.416.926/0001-28

MARCIEL LOC. VENDAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ:15.746.391/0001-65

Perfazendo assim um valor total de R\$ 531.140,00 (quinhentos e trinta e um mil e cento e quarenta reais), valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

REGISTRE-SE.PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Crixás - TO, aos 11 dias do mês de Setembro de 2023.

**ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO**

Prefeita do Município de Crixás – TO

### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Crixás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e, considerando o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificado; Considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores,

### RESOLVE:

I - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS Nº 015/2023 para AQUISIÇÃO DE FILTROS E LUBRIFICANTES PARA O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, expedido em 22 de Agosto de 2023, por estar de acordo com a legislação em vigor.



II - Homologar o licitante vencedor do certame com menor preço por item conforme segue:

R S GUEDES DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 34.350.689/0001-04

Perfazendo assim um valor total de R\$ 218.980,24 (duzentos e dezoito mil e novecentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos), valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

REGISTRE-SE.PUBLICQUE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Crixás - TO, aos 11 dias do mês de Setembro de 2023.

**ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO**  
Prefeita do Município de Crixás - TO

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE ATA DE R. DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 007/2023

Processo nº 007/2023

Pregão Presencial R. de preço nº 007/2023

Ata de Registro de Preço nº. 007/2023

Validade 12 meses

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ sob o nº 31.411.347/0001-50 sito à Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro - Crixás do Tocantins - TO, CEP: 77463-000 - Crixás do Tocantins - TO, representado por sua Gestora a Sra. YOLANDA SANTARÉM DE SOUZA RODRIGUES, brasileira, portadora do CPF Nº. 049.595.761-54 e RG 785.682 SSP/TO residente e domiciliado nesta cidade de Crixás do Tocantins - TO, neste ato representado pela Senhora MARINEZ OLIVEIRA MARINHO Pregoeira da Prefeitura, VISANDO A AQUISIÇÃO LUBRIFICANTES E FILTROS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES FUNDO DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS - TO.

Resolve:

Registrar os preços para a Execução dos Serviços ou aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão publica do pregão de forma presencial r. de preços n.º 007/2023, sucedido em 22 de Agosto de 2023, às 12:00 hs.

R S GUEDES DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 34.350.689/0001-04

Perfazendo assim um valor global de R\$ 82.275,60 (oitenta e dois mil e duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS - Estado do Tocantins, no dia 11 de Setembro de 2023.

**YOLANDA SANTARÉM DE SOUZA RODRIGUES**  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

#### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Educação de Crixás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e, Considerando o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS abaixo especificado; Considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

RESOLVE:

I - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS Nº 007/2023, VISANDO A AQUISIÇÃO LUBRIFICANTES E FILTROS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES FUNDO DE EDUCAÇÃO DE CRIXÁS - TO, expedido em 22 de Agosto de 2023, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Homologar o licitante vencedor do certame com menor preço por item conforme segue:

R S GUEDES DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 34.350.689/0001-04

Perfazendo assim um valor global de R\$ 82.275,60 (oitenta e dois mil e duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

REGISTRE-SE.PUBLICQUE-SE.

Secretaria Municipal de Educação de Crixás - TO, aos 11 dias do mês de Setembro de 2023

**YOLANDA SANTARÉM DE SOUZA RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Educação